



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Lei Municipal Nº464/2018 de 11 De Junho de 2018

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias Gerais do Município de São Geraldo do Araguaia, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no interesse superior e predominante do desenvolvimento socioeconômico do Município e em cumprimento a legislação vigente, **APROVA e Eu**, na condição de **Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas da Gestão Pública do Município de São Geraldo do Araguaia obedecerão aos ditames contidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal; na Constituição Estadual; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF; na Lei Federal nº. 4.320/64; na Portaria nº. 495/2017, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF – 8ª Edição, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- II - Diretrizes das Receitas;
- III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo único - São partes integrantes da presente Lei:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
 - a) - metas anuais;
 - b) - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - c) - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, valores a preços correntes;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

- d) - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, valores a preços constantes;
- e) - evolução do patrimônio líquido;
- f) - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- g) - estimativa e compensação da renúncia da receita

II - Anexo de Riscos Fiscais;

- a) - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- b) - demonstrativos de riscos fiscais e providências;

III - Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2019;

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais;

- a) - despesas;
- b) - resultado primário;
- c) - meta fiscal – resultado nominal;
- d) - montante da dívida pública.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, abrangerá o Poder Executivo e o Poder Legislativo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, observando as disposições contidas no Plano Plurianual - PPA e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e os programas de governo, formulados executados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo único - É vedada na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019, conterà as prioridades da Gestão Pública Municipal estabelecidas no anexo de metas físicas e financeiras contido no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2019 e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, sendo identificada, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto, atividade e elementos de despesas a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº. 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, inserir projetos e atividades e elementos de despesas, utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, como também o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), proveniente das seguintes transferências constitucionais: FPM, ITR, DESONERAÇÃO DO ICMS – LC 87/96, ICMS, IPI/EXP, IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Público.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Art. 9º - são receitas do Município:

- I** - os Tributos de sua competência;
- II** - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;
- III** - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV** - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V** - as rendas de seus próprios serviços;
- VI** - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII** - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII** - a contribuição previdenciária de seus servidores;
- IX** - outras.

Art. 10 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I** - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II** - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da Economia Nacional, as receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e a média da arrecadação de 2017;
- III** - a modernização do Setor Tributário Municipal, a assinatura de Termo de Cooperação entre o Município de São Geraldo do Araguaia e o Estado do Pará, bem como a Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006 - Simples Nacional;
- IV** - os resultados das políticas de fomento, incentivo e apoio ao desenvolvimento mineral, industrial, comercial agropecuário e de prestação de serviços no município, incluindo os programas, públicos e privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;
- V** - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

VI – a evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2019;

VIII - outras.

Art. 11 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual – LOA, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, em percentual máximo de até 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada, bem como a inserção de dotações, projetos e atividades e elementos de despesas, observado os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal; conterà reserva de contingência, de até 0,50 (zero vírgula cinquenta por cento) da receita corrente líquida, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2019, nos limites e formas legalmente estabelecidas, atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto; autorizará também a realização de operação de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 12- A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 13 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 14 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 15 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que será objeto de projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitada a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

VI - revisão dos valores dos serviços de captação, adução, reservação, tratamento e distribuição de água.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 16 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Gestão Pública Municipal;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração do organograma administrativo contendo unidades orçamentárias e estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras;

XII - planos de saúde para os servidores público municipais;

XIII - outras.

Art. 17 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive a Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - correção das perdas salariais dos Servidores Públicos Municipais;

VI - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, dos exercícios anteriores;

VII - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei;

VIII - outras.

Art. 18 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo de prioridades para o ano de 2019, contido no PPA.

Art. 19 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 20 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Parágrafo 1º - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de São Geraldo do Araguaia, é de no máximo 7% (sete por cento) do total das receitas que compõem a base de cálculo para a formação do Orçamento da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2017.

Parágrafo 2º - De acordo com o § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 2000), a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Art. 21 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal nos seus incisos VI, "b" e VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais e 5% (cinco por cento) da receita do município, respectivamente.

Art. 22 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 23 - Os projetos em fase de execução desde que reavaliados a luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 24 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do Governo Municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 25 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos e gestantes, buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 26 - Na Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como em suas alterações, poderá ser incluídos recursos para subsidiar projetos e ações de entidades filantrópicas, associações, clubes, creches, escolas, unidades de educação especial, centros de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social, filantrópica, educacional, cultural, recreativa, desportiva e de lazer, diretamente, através de concessão de auxílios e subvenções e/ou por meio de convênios.

Art. 27 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, assistência social, cultura, saúde, habitação, ampliação do sistema de abastecimento de água, meio ambiente, infraestrutura e saneamento básico.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio assistencial, incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, assistência social, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais, faculdades e universidades.

Art. 29 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal;

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Parágrafo único – De acordo com a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde, o Município de São Geraldo do Araguaia, aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e dos recursos estabelecidos nos arts. 158 e 159, Inciso I, alinha “b”, Parágrafo Terceiro, da Constituição Federal, na manutenção e no desenvolvimento das ações de Saúde Pública.

Art. 31 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 32 - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Art. 33 - A Secretaria de Administração/Planejamento fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa, seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2017, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2019, será encaminhado à Câmara Municipal até 03 (*três*) meses antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 36 - Com vistas ao cumprimento das diretrizes, objetivos e metas da Gestão Pública Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Governo, contrair empréstimos por antecipação de receitas, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2019, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de outubro a dezembro de 2018, observados os Princípios Constitucionais e legais, promover durante a execução orçamentária, atualizações quadrimestrais, abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir, utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, fusão, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades, unidades orçamentárias, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º desta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput deste artigo poderá haver ajuste na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 38 - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que impliquem em excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no decorrer do exercício de 2019.

Art. 39 - As metas e prioridades constantes do PPA e as desta Lei, considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais, abertos com autorização legislativa.

Art. 40 - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critério é forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 41 - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 42 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade financeira, convênios, termos de cooperação, acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 43 - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 44 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 45 - No mesmo prazo previsto no "caput" do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e a movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 46 - Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas as exigências previstas nos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- a) - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- b) - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
- c) - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 47 - Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 48 - Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 49 - As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único - No caso de transferências a pessoas físicas deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Art. 50 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

I – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congêneres;

II – despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 51 – As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo único – Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 52 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 53 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos
11(onze) dias de Junho de 2018.



EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Art. 50 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

I – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congêneres;

II – despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 51 – As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo único – Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 52 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 53 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos
11(onze) dias de Junho de 2018.



EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
<small>RECEITAS CORRENTES</small>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.770.648,58	
CONTRIBUIÇÕES	1.697.001,79	
RECEITA PATRIMONIAL	129.452,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	72.427,75	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.526.189,11	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.200,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.721.194,93	
SUB TOTAL		68.495.724,30
TOTAL		68.495.724,30
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.981.015,50
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	105.800,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.318.682,69	
SUB TOTAL		8.424.482,69
TOTAL		14.405.498,19

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	75.216.919,23
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.721.194,93
RECEITAS DE CAPITAL	8.424.482,69
TOTAL DE RECEITAS	76.920.206,99
TOTAL	76.920.206,99

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES PESSOAL		
E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E	40.230.154,74	
ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS	74.225,00	
DESPESAS CORRENTES	22.210.329,06	
SUB TOTAL		62.514.708,80
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.981.015,50
TOTAL		68.495.724,30
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	13.544.938,19	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	522.000,00	
SUB TOTAL		14.066.938,19
RESERVA DE CONTINGENCIA		338.560,00
TOTAL		14.405.498,19

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	62.514.708,80
DESPESAS DE CAPITAL	14.066.938,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.560,00
TOTAL DE DESPESA	76.920.206,99
TOTAL	76.920.206,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			75.216.919,23
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		2.770.648,58	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		2.038.417,68	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	849.359,49		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	849.359,49		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	817.559,49		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	0.1.00	817.559,49		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	31.800,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.1.00	31.800,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	1.189.058,19		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	350.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	250.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PRI	0.1.00	250.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	100.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.00	100.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	839.058,19		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	839.058,19		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0.1.00	839.058,19		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		732.230,90	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	422.082,34		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	307.082,34		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	307.082,34		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.00	307.082,34		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	115.000,00		
1121.04.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	115.000,00		
1121.04.1.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL	0.1.00	115.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	310.148,56		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	310.148,56		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	310.148,56		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.1.00	310.148,56		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		1.697.001,79	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		1.697.001,79	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	1.697.001,79		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	1.697.001,79		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.00	1.697.001,79		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		129.452,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		129.452,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	129.452,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	129.452,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.00	25.366,30		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.68	34.085,70		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.2.29	30.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.2.30	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.2.31	30.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		72.427,75	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		72.427,75	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	72.427,75		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	72.427,75		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.1.00	72.427,75		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		70.526.189,11	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		42.644.498,85	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	42.644.498,85		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	19.763.827,09		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.605.127,09		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.00	19.605.127,09		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	158.700,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-	0.1.00	158.700,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	187.479,44		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	16.393,05		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.1.00	16.393,05		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	171.086,39		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	0.1.00	171.086,39		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	7.659.593,20		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	3.685.202,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.2.29	3.685.202,00		
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	3.022.608,20		
1718.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.2.29	3.022.608,20		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	765.780,00		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINC	0.2.29	765.780,00		
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	186.003,00		
1718.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-	0.2.29	186.003,00		
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	860.000,00		
1718.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	610.000,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.2.29	610.000,00		
1718.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	250.000,00		
1718.04.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.2.29	250.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	1.577.678,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	670.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.2.31	670.000,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	22.593,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.2.31	22.593,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	560.587,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.2.31	560.587,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	124.494,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.2.31	124.494,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	200.004,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.2.31	200.004,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.000.000	104.855,44		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.000.000	104.855,44		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.1.00	104.855,44		
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	10.469.657,67		
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	10.469.657,67		
1718.09.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.1.38	10.469.657,67		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	186.375,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	186.375,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.2.40	186.375,00		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	753.632,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	753.632,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.2.30	753.632,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	1.081.401,01		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	1.081.401,01		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.1.00	1.081.401,01		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		15.177.425,50	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	0.000.000	15.177.425,50		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	13.800.241,57		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	12.850.020,45		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.1.00	12.850.020,45		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	598.667,18		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.1.00	598.667,18		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	288.604,44		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.1.00	288.604,44		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	62.949,50		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.1.00	62.949,50		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	319.500,00		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	319.500,00		
1728.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.2.36	319.500,00		
1728.07.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	34.100,00		
1728.07.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	34.100,00		
1728.07.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL-PR	0.2.45	34.100,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	53.250,00		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.000.000	53.250,00		
1728.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.2.45	53.250,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	970.333,93		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	970.333,93		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.1.00	970.333,93		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		12.704.264,76	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	0.000.000	12.704.264,76		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	12.704.264,76		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	12.704.264,76		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.1.38	6.428.253,76		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.1.38	6.276.011,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		21.200,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		10.600,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	10.600,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	10.600,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	10.600,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.1.00	10.600,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		10.600,00	
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	10.600,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	10.600,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.00	10.600,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			8.424.482,69
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		105.800,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		105.800,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	105.800,00		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	105.800,00		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.1.00	105.800,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		8.318.682,69	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		7.501.532,69	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	7.501.532,69		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	7.395.032,69		
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.000.000	777.450,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2418.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.2.40	777.450,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	6.617.582,69		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.2.40	6.617.582,69		
2418.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	106.500,00		
2418.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	106.500,00		
2418.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.2.40	106.500,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		817.150,00	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	0.000.000	817.150,00		
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	0.000.000	817.150,00		
2428.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	100.000,00		
2428.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.2.45	100.000,00		
2428.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	117.150,00		
2428.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.2.45	117.150,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	600.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.2.45	600.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-6.721.194,93
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-6.721.194,93	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-6.721.194,93		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-6.721.194,93	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.00	-6.721.194,93		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					76.920.206,99

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE				68.495.724,30
------------------	--	--	--	---------------

RECEITA DE CAPITAL				8.424.482,69
--------------------	--	--	--	--------------

Total Geral das Receitas				76.920.206,99
--------------------------	--	--	--	---------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA

- CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

- Exercício de 2019

Anexo 09 Página

1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

ORGÃO	01 11	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Valor
Função	01	Legislativa	2.502.563,32
ORGÃO	02 10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Valor
Função	04	Administração	8.863.311,65
Função	13	Cultura	1.451.025,00
Função	15	Urbanismo	11.936.244,69
Função	16	Habitação	340.800,00
Função	18	Gestão Ambiental	1.145.461,00
Função	20	Agricultura	1.108.500,00
Função	26	Transporte	2.017.107,00
Função	27	Desporto e Lazer	879.721,00
Função	28	Encargos Especiais	829.191,00
Função	99	Reserva de Contingência	338.560,00
ORGÃO	02 12	FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Valor
Função	12	Educação	23.208.008,13
ORGÃO	02 13	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA	Valor
Função	12	Educação	5.034.472,00
ORGÃO	02 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA	Valor
Função	10	Saúde	14.951.881,20
ORGÃO	02 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA	Valor
Função	08	Assistência Social	2.313.361,00
TOTAL GERAL			76.920.206,99

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 11	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2.502.563,32
02 10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	28.909.921,34
02 12	FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	23.208.008,13
02 13	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA	5.034.472,00
02 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA	14.951.881,20
02 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA	2.313.361,00
TOTAL		76.920.206,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA

- CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

- Exercício de 2019

Anexo 09 Página

2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.502.563,32
04	Administração	8.863.311,65
08	Assistência Social	2.313.361,00
10	Saúde	14.951.881,20
12	Educação	28.242.480,13
13	Cultura	1.451.025,00
15	Urbanismo	11.936.244,69
16	Habitação	340.800,00
18	Gestão Ambiental	1.145.461,00
20	Agricultura	1.108.500,00
26	Transporte	2.017.107,00
27	Desporto e Lazer	879.721,00
28	Encargos Especiais	829.191,00
99	Reserva de Contingência	338.560,00
TOTAL		76.920.206,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 08

Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	2.502.563,32			2.502.563,32
01 031	Ação Legislativa	2.502.563,32			2.502.563,32
01 031 0001	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.502.563,32			2.502.563,32
04	Administração	8.863.311,65			8.863.311,65
04 122	Administração Geral	7.823.619,58			7.823.619,58
04 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	7.759.719,58			7.759.719,58
04 122 0202	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	63.900,00			63.900,00
04 123	Administração Financeira	933.192,07			933.192,07
04 123 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	933.192,07			933.192,07
04 124	Controle Interno	106.500,00			106.500,00
04 124 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	106.500,00			106.500,00
08	Assistência Social	2.313.361,00			2.313.361,00
08 122	Administração Geral	1.292.675,00			1.292.675,00
08 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	1.292.675,00			1.292.675,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	978.002,00			978.002,00
08 243 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	90.000,00			90.000,00
08 243 0137	ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL E MAC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	888.002,00			888.002,00
08 244	Assistência Comunitária	42.684,00			42.684,00
08 244 0137	ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL E MAC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.684,00			42.684,00
10	Saúde	5.982.788,00	8.969.093,20		14.951.881,20
10 122	Administração Geral	4.994.788,00			4.994.788,00
10 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	4.835.038,00			4.835.038,00
10 122 0200	ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	159.750,00			159.750,00
10 301	Atenção Básica	345.000,00	4.378.452,00		4.723.452,00
10 301 0200	ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	345.000,00	4.378.452,00		4.723.452,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.000,00	3.479.108,20		3.854.108,20
10 302 0200	ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	375.000,00	3.479.108,20		3.854.108,20
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	239.253,00		254.253,00
10 303 0200	ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	15.000,00	239.253,00		254.253,00
10 304	Vigilância Sanitária	10.000,00	246.015,00		256.015,00
10 304 0200	ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	10.000,00	246.015,00		256.015,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	243.000,00	626.265,00		869.265,00
10 305 0200	ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	243.000,00	626.265,00		869.265,00
12	Educação	5.034.472,00	23.208.008,13		28.242.480,13
12 122	Administração Geral	1.698.669,00			1.698.669,00
12 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	1.698.669,00			1.698.669,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	147.000,00			147.000,00
12 128 0403	EDUCAÇÃO BÁSICA	147.000,00			147.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	570.587,00			570.587,00
12 306 0403	EDUCAÇÃO BÁSICA	570.587,00			570.587,00
12 361	Ensino Fundamental	2.008.966,00	20.271.706,41		22.280.672,41
12 361 0403	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.008.966,00	20.271.706,41		22.280.672,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 08

Página 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 362	Ensino Médio	183.250,00			183.250,00
12 362 0403	EDUCAÇÃO BÁSICA	183.250,00			183.250,00
12 365	Educação Infantil	426.000,00	1.983.712,08		2.409.712,08
12 365 0403	EDUCAÇÃO BÁSICA	426.000,00	1.983.712,08		2.409.712,08
12 366	Educação de Jovens e Adultos		952.589,64		952.589,64
12 366 0403	EDUCAÇÃO BÁSICA		952.589,64		952.589,64
13	Cultura	1.451.025,00			1.451.025,00
13 122	Administração Geral	484.950,00			484.950,00
13 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	464.950,00			464.950,00
13 122 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	20.000,00			20.000,00
13 361	Ensino Fundamental	419.500,00			419.500,00
13 361 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	419.500,00			419.500,00
13 392	Difusão Cultural	110.000,00			110.000,00
13 392 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	110.000,00			110.000,00
13 695	Turismo	271.575,00			271.575,00
13 695 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	271.575,00			271.575,00
13 811	Desporto de Rendimento	165.000,00			165.000,00
13 811 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	165.000,00			165.000,00
15	Urbanismo	11.936.244,69			11.936.244,69
15 122	Administração Geral	4.587.059,00			4.587.059,00
15 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	4.587.059,00			4.587.059,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.816.618,00			2.816.618,00
15 451 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	2.816.618,00			2.816.618,00
15 452	Serviços Urbanos	372.750,00			372.750,00
15 452 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	372.750,00			372.750,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	1.278.705,00			1.278.705,00
15 512 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.278.705,00			1.278.705,00
15 752	Energia Elétrica	351.450,00			351.450,00
15 752 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	351.450,00			351.450,00
15 782	Transporte Rodoviário	2.529.662,69			2.529.662,69
15 782 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	2.529.662,69			2.529.662,69
16	Habitação	340.800,00			340.800,00
16 481	Habitação Rural	106.500,00			106.500,00
16 481 0125	HABITAÇÕES URBANAS E RURAL	106.500,00			106.500,00
16 482	Habitação Urbana	234.300,00			234.300,00
16 482 0125	HABITAÇÕES URBANAS E RURAL	234.300,00			234.300,00
18	Gestão Ambiental	1.145.461,00			1.145.461,00
18 122	Administração Geral	1.023.461,00			1.023.461,00
18 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	703.961,00			703.961,00
18 122 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	319.500,00			319.500,00
18 542	Controle Ambiental	56.000,00			56.000,00
18 542 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	56.000,00			56.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	66.000,00			66.000,00
18 543 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	66.000,00			66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 08

Página 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20	Agricultura	1.108.500,00			1.108.500,00
20 122	Administração Geral	820.950,00			820.950,00
20 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	820.950,00			820.950,00
20 605	Abastecimento	31.950,00			31.950,00
20 605 0122	FOMENTO A AGROPECUÁRIA E PSICULTURA	31.950,00			31.950,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	255.600,00			255.600,00
20 608 0122	FOMENTO A AGROPECUÁRIA E PSICULTURA	255.600,00			255.600,00
26	Transporte	2.017.107,00			2.017.107,00
26 122	Administração Geral	1.985.157,00			1.985.157,00
26 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	1.985.157,00			1.985.157,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	31.950,00			31.950,00
26 453 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	31.950,00			31.950,00
27	Desporto e Lazer	879.721,00			879.721,00
27 122	Administração Geral	248.975,00			248.975,00
27 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	228.975,00			228.975,00
27 122 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	20.000,00			20.000,00
27 361	Ensino Fundamental	37.541,00			37.541,00
27 361 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	37.541,00			37.541,00
27 811	Desporto de Rendimento	593.205,00			593.205,00
27 811 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	593.205,00			593.205,00
28	Encargos Especiais	829.191,00			829.191,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	537.975,00			537.975,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	537.975,00			537.975,00
28 846	Outros Encargos Especiais	291.216,00			291.216,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	291.216,00			291.216,00
99	Reserva de Contingência	338.560,00			338.560,00
99 999	Reserva de Contingência	338.560,00			338.560,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	338.560,00			338.560,00
TOTAL		44.743.105,66	32.177.101,33	0,00	76.920.206,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	11 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
UNIDADE	01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.162.294,82
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.265.044,82	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.265.044,82		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	36.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.031.044,82			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	190.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	3.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			26.250,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.250,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	26.250,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			871.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		871.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	102.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	428.350,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	180.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	101.750,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	24.900,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				340.268,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			340.268,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		340.268,50		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	0.1.00	113.422,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	226.846,00			
TOTAL						2.502.563,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO - GAB					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.320.190,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.594.198,40	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.594.198,40		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	179.372,05			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.180.120,95			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	190.705,40			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	4.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	35.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			725.991,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		725.991,60		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	129.807,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	292.599,10			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	33.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	91.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	38.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	97.985,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	10.600,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	21.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	12.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				168.975,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			168.975,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		168.975,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	168.975,00			
TOTAL						2.489.165,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SECAD						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.435.629,58
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.557.627,88	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.557.627,88		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	292.082,53			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.296.667,19			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	263.300,64			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	230.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	470.577,52			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.878.001,70	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.878.001,70		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	1.030.826,33			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	637.175,37			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	911.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	29.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	22.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	18.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				175.725,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				362.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			175.725,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			362.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		175.725,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		362.100,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	117.150,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.40	362.100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	58.575,00			
TOTAL						5.973.454,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
UNIDADE	04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.185.383,07
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			489.593,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		489.593,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	148.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	268.593,50			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	53.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	8.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	12.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			47.975,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		47.975,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	7.500,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	18.475,00			
3.2.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	22.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			647.814,57	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		647.814,57		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	68.598,57			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	16.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	81.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	197.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	244.601,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	13.615,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				577.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			55.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		55.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	55.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			522.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		522.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00	522.000,00			
TOTAL						1.762.383,07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				469.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			230.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		230.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	40.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	179.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			239.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		239.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	68.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.1.00	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	21.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	50.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				266.250,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				372.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			266.250,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			372.750,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		266.250,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		372.750,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	202.350,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.40	106.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	63.900,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.40	266.250,00			
TOTAL						1.108.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE 06 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				186.375,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.278.839,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.827.670,36	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.827.670,36		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	296.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.082.467,36			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	227.318,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	20.385,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	201.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			186.375,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.451.168,64	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		186.375,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.451.168,64		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	20.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	1.106.839,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.40	81.375,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	189.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.40	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	1.089.929,64			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.40	55.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	18.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.510.148,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.769.182,69
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.510.148,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.769.182,69	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.510.148,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.769.182,69		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	1.291.948,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.40	4.942.337,69			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.45	600.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	108.450,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.40	226.845,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00	109.750,00			
TOTAL						11.744.544,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA				
UNIDADE		07 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				714.136,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			269.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		269.700,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	68.894,59			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	156.405,41			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	33.400,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	9.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			444.436,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		444.436,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	218.472,30			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	9.400,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	25.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	101.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	57.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	11.700,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	9.463,70			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				143.775,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				287.550,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			143.775,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			287.550,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		143.775,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		287.550,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	31.950,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.40	287.550,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	111.825,00			
TOTAL						1.145.461,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA				
UNIDADE		12 SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				927.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			118.560,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		118.560,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	33.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	67.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	14.160,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			808.940,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		808.940,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	333.290,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	4.790,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	98.860,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	302.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00	23.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.975,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.975,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.975,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	15.975,00			
TOTAL						943.475,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA				
UNIDADE		13 SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.001.132,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			467.421,56	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		467.421,56		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	164.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	209.536,56			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	43.985,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	16.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	33.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.533.710,44	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.533.710,44		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	37.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	1.370.710,44			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	11.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	39.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	52.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	4.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	18.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.975,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.975,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.975,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	15.975,00			
TOTAL						2.017.107,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA				
UNIDADE		14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				323.791,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			136.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		136.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	36.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	91.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	7.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			187.791,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		187.791,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	61.369,22			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	8.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	17.171,78			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	35.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	45.650,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				183.180,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				372.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			183.180,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			372.750,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		183.180,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		372.750,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	116.085,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.40	213.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	67.095,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.40	159.750,00			
TOTAL						879.721,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA				
UNIDADE		15 SECRETARIA MUN. DE TURISMO-SEMTUR				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				411.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			94.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		94.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	12.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	79.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			317.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		317.700,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	128.050,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00	22.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.1.00	21.470,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	31.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	95.280,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				42.600,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				53.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			42.600,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			53.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		42.600,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		53.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	42.600,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.40	53.250,00			
TOTAL						507.550,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
UNIDADE	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				338.560,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			338.560,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		338.560,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00	338.560,00			
T O T A L						338.560,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE 08 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESpesas Correntes	0.000.000				5.846.261,00
3.0.00.00	DESpesas Correntes	0.000.000				6.462.339,46
3.0.00.00	DESpesas Correntes	0.000.000				10.469.657,67
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.734.566,72	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.462.339,46	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			10.469.657,67	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.734.566,72		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.462.339,46		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.469.657,67		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.38	569.697,55			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.38	278.199,72			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.38	1.588.351,43			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.38	10.469.657,67			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.38	2.277.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.68	34.085,70			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.38	2.267.200,64			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.38	465.667,00			
3.1.90.92	DESpesas de Exercícios Anteriores	0.1.38	1.427.792,93			
3.1.90.92	DESpesas de Exercícios Anteriores	0.1.38	86.300,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.38	575.211,21			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.38	627.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.111.694,28	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.111.694,28		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.38	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.38	804.545,21			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.38	49.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.38	61.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.38	1.115.685,27			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.38	4.000,00			
3.3.90.92	DESpesas de Exercícios Anteriores	0.1.38	64.463,80			
4.0.00.00	DESpesas de Capital	0.000.000				429.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			429.750,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		429.750,00		
4.4.90.51	OBRA S E INSTALAÇÕES	0.1.38	270.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.38	159.750,00			
TOTAL						23.208.008,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA					
UNIDADE	09 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				22.593,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				53.250,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				124.494,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				168.054,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				560.587,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				700.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.112.169,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			915.624,37	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		915.624,37		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	33.845,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	699.817,66			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	146.961,71			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.593,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			53.250,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			124.494,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			168.054,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			560.587,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			700.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.196.544,63	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.593,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		53.250,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		124.494,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		168.054,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		560.587,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		700.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.196.544,63		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	440.123,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.31	11.214,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.31	57.597,37			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.31	63.256,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.31	220.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.31	560.587,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.45	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	30.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	122.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	24.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.31	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.31	16.896,63			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.31	104.798,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.31	210.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	178.190,50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA				
UNIDADE		09 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.31	6.379,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.31	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.31	228.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.45	28.250,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	25.360,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.31	42.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	313.071,13			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				31.950,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				366.775,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				894.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			31.950,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			366.775,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			894.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.950,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		366.775,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		894.600,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	278.975,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.40	660.300,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.45	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	87.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.31	31.950,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.40	117.150,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.45	67.150,00			
TOTAL						5.034.472,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA						
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				206.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				239.253,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.129.108,20
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.434.232,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.518.038,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.527.301,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.578.037,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.727.147,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.527.301,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.578.037,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.727.147,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	1.261.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.2.29	284.600,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.2.29	810.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.474.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.29	782.612,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.29	1.757.180,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	89.052,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.2.29	160.673,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.2.29	303.880,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	16.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	173.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.29	124.441,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	713.595,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.2.29	57.200,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.2.29	824.752,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			206.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			239.253,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			551.071,20	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.790.891,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.906.931,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		206.500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		239.253,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		551.071,20		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.790.891,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.906.931,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	26.700,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.29	92.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	949.184,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.29	186.003,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.29	226.951,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.29	1.237.156,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.36	53.250,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.1.00	12.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	72.499,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.29	9.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA				
UNIDADE		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.29	15.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	183.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.2.29	16.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	94.130,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.29	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.29	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.29	104.503,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.36	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	333.372,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.29	81.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.29	375.422,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.36	43.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.36	106.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	36.506,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.29	3.520,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.29	4.400,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00	53.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.2.29	100.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.2.36	106.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.29	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.29	3.800,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	28.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.29	6.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				464.750,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				860.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			464.750,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			860.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		464.750,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		860.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	170.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.29	380.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.45	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	294.750,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.29	480.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.45	50.000,00			
TOTAL						14.951.881,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA						
UNIDADE 11 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				34.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				709.648,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.307.954,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			35.790,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			729.875,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.790,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		729.875,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	230.747,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.2.30	6.540,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	385.222,40			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.30	29.250,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	95.785,60			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.400,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	11.720,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			34.100,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			578.079,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			673.858,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		34.100,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		578.079,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		673.858,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	6.773,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.30	19.585,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	210.211,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.30	238.830,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.45	11.600,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.1.00	45.255,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.2.30	35.673,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	8.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.30	15.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	82.680,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	71.420,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.30	169.548,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.45	10.570,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	117.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.30	128.348,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.45	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	22.550,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.30	33.374,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.45	1.930,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00	11.890,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.30	33.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				53.984,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				101.175,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 02

Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA					
UNIDADE	11 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS					
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				106.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			53.984,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			101.175,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			106.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		53.984,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		101.175,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		106.500,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	37.275,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	63.900,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.30	53.984,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.40	106.500,00			
TOTAL						2.313.361,00
TOTAL GERAL						76.920.206,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

LeiData

PODER		01 PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO		11 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.162.294,82
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.265.044,82	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.265.044,82		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	36.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.031.044,82			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	190.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	3.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			26.250,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.250,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	26.250,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			871.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		871.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	102.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	428.350,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	180.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	101.750,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	24.900,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				340.268,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			340.268,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		340.268,50		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	113.422,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	226.846,00			
TOTAL						2.502.563,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**LeiData**

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.254.175,65
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.784.771,70	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.784.771,70		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	1.270.249,17			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	4.610.690,97			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	772.869,04			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	63.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	288.885,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	779.077,52			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			47.975,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		47.975,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	7.500,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	18.475,00			
3.2.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	22.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.421.428,95	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.421.428,95		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	288.707,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	4.679.254,96			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.40	81.375,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00	52.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.1.00	61.470,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	157.400,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	905.237,15			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	700.160,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.40	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	2.898.344,64			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.40	55.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	313.401,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00	27.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	13.615,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	97.463,70			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	41.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.317.185,69
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			9.795.185,69	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.795.185,69		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	1.759.483,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.40	5.911.487,69			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.45	600.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	708.370,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

LeiData

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.40	706.095,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00	109.750,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			522.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		522.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00	522.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				338.560,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			338.560,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		338.560,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00	338.560,00			
T O T A L						28.909.921,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**LeiData**

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				22.778.258,13
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			20.666.563,85	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.666.563,85		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.38	278.199,72			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.38	569.697,55			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.38	1.588.351,43			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.38	2.277.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.38	10.469.657,67			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.68	34.085,70			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.38	465.667,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.38	2.267.200,64			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.38	86.300,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.38	1.427.792,93			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.38	575.211,21			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.38	627.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.111.694,28	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.111.694,28		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.38	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.38	804.545,21			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.38	49.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.38	61.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.38	1.115.685,27			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.38	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.38	64.463,80			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				429.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			429.750,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		429.750,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.38	270.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.38	159.750,00			
TOTAL						23.208.008,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

LeiData

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO 13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.741.147,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			915.624,37	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		915.624,37		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	33.845,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	699.817,66			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	146.961,71			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.825.522,63	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.825.522,63		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	440.123,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.31	11.214,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.31	57.597,37			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.31	63.256,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.31	220.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.31	560.587,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.45	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	30.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	122.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	24.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.31	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.31	16.896,63			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.31	104.798,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.31	210.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	178.190,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.31	6.379,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.31	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.31	228.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.45	28.250,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	25.360,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.31	42.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	313.071,13			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.293.325,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.293.325,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

LeiData

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA					
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.293.325,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	278.975,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.40	660.300,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.45	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	87.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.31	31.950,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.40	117.150,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.45	67.150,00			
TOTAL						5.034.472,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**LeiData**

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.527.131,20
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.832.485,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.832.485,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	1.261.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.2.29	284.600,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.2.29	810.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.474.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.29	782.612,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.29	1.757.180,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	89.052,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.2.29	160.673,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.2.29	303.880,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	16.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	173.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.29	124.441,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	713.595,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.2.29	57.200,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.2.29	824.752,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.694.646,20	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.694.646,20		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	26.700,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.29	92.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	949.184,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.29	186.003,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.29	226.951,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.29	1.237.156,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.36	53.250,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.1.00	12.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	72.499,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.29	9.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.29	15.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	183.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.2.29	16.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	94.130,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.29	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.29	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.29	104.503,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.36	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	333.372,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

LeiData

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.29	81.300,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.29	375.422,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.36	43.250,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.36	106.500,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	36.506,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.29	3.520,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.29	4.400,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00	53.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.2.29	100.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.2.36	106.500,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.29	2.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.29	3.800,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	28.500,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.29	6.500,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000					1.424.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.424.750,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.424.750,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	170.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.29	380.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.45	50.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	294.750,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.29	480.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.45	50.000,00				
TOTAL							14.951.881,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

LeiData

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.051.702,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			765.665,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		765.665,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	230.747,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.2.30	6.540,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	385.222,40			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.30	29.250,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	95.785,60			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.400,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	11.720,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.286.037,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.286.037,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	6.773,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.30	19.585,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	210.211,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.30	238.830,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.45	11.600,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.1.00	45.255,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	0.2.30	35.673,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	8.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.30	15.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	82.680,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	71.420,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.30	169.548,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.45	10.570,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	117.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.30	128.348,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.45	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	22.550,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.30	33.374,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.45	1.930,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00	11.890,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.30	33.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				261.659,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			261.659,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		261.659,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

LeiData

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA					

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	37.275,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	63.900,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.30	53.984,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.40	106.500,00			
TOTAL						2.313.361,00

TOTAL GERAL	76.920.206,99
--------------------	----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**LeiData**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				62.514.708,80
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.230.154,74	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.230.154,74		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.780.878,44			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.139.312,65			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.492.088,99			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	85.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.115.818,93			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.616.555,73			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			74.225,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.225,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	33.750,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.475,00			
3.2.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.210.329,06	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.210.329,06		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	581.965,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.484.487,74			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	52.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	159.398,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	365.899,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.489.417,15			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.854.575,63			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.780.241,41			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	499.041,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	313.390,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.615,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216.227,50			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.071,13			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				14.066.938,19
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			13.544.938,19	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.544.938,19		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.280.943,19			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.154.245,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	109.750,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			522.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		522.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	522.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				338.560,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			338.560,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		338.560,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.560,00			
			TOTAL		76.920.206,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Página 1

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		2.313.361,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	237.287,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	414.472,40	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.785,60	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.400,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.720,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	26.358,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	460.641,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.928,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82.680,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	251.538,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.648,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	57.854,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.890,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.500,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.275,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.384,00	
10	Saúde		14.951.881,20
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.355.600,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.013.792,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	553.605,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.500,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	297.441,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.595.547,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	118.900,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.652.544,20	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	96.499,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	199.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	328.633,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	939.844,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	44.426,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	259.500,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.800,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	824.750,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 2

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			17.265.242,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

12 FUNDEB-FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1718.09.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	10.469.657,67
1758.01.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE	12.704.264,76
1321.00.1.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURS	34.085,70
TOTAL		23.208.008,13

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0403.2088.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	15.336.312,41
12.365.0403.1039.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	100.000,00
12.365.0403.2090.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ENSINO INFANTIL	1.026.072,00
12.365.0403.2091.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - ENSINO INFANTIL	807.640,08
12.361.0403.2089.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.655.644,00
12.365.0403.1037.000	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	50.000,00
12.361.0403.1038.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUDAMENTAL	120.000,00
12.361.0403.1036.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDEB	159.750,00
12.366.0403.2097.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - EJA	164.545,00
12.366.0403.2092.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/EJA 60%	788.044,64
TOTAL		23.208.008,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

13 FME SAGA-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME SAGA**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
2418.10.2.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA	777.450,00
2428.10.2.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PR	117.150,00
1728.10.2.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PRO	53.250,00
1718.05.9.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESE	200.004,00
1718.05.4.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N	124.494,00
1718.05.3.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N	560.587,00
1718.05.2.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA D	22.593,00
1718.05.1.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	670.000,00
1321.00.1.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURS	30.000,00
	Recursos Próprios do Município	2.478.944,00
	TOTAL	5.034.472,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0403.1043.000	AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE	66.500,00
12.361.0403.1010.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR	237.550,00
12.361.0403.1086.000	CONST. AMPL. DE ESCOLA Z. RURAL	106.500,00
12.361.0403.2025.000	MANUT.PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	700.000,00
12.361.0403.2026.000	MANUT. DO PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESC.	124.494,00
12.361.0403.1009.000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	410.025,00
12.306.0403.2023.000	MANUT. PNAE - PROG. NAC. MERENDA ESCOLAR	570.587,00
12.122.0052.2202.000	INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	50.000,00
12.122.0052.2024.000	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME	1.648.669,00
12.361.0403.2031.000	MANUTENÇÃO DO PDDE	22.593,00
12.361.0403.2096.000	OUTROS PROG. DO FNDE	168.054,00
12.361.0403.2200.000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	173.250,00
12.362.0403.1093.000	REFORMA ESCOLA ENSINO MÉDIO	100.000,00
12.362.0403.2201.000	TRANSPORTE ESC. ENSINO MÉDIO	83.250,00
12.365.0403.1009.000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	159.750,00
12.365.0403.1086.000	CONST. AMPL. DE ESCOLA Z. RURAL	213.000,00
12.365.0403.2200.000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.250,00
12.128.0403.2029.000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUC.	147.000,00
	TOTAL	5.034.472,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

14 FMS SAGA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS SAGA**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1718.03.2.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALT	3.022.608,20
1728.03.1.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	319.500,00
2428.10.1.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA Ú	100.000,00
1718.04.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	610.000,00
1718.03.4.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊU	186.003,00
1718.03.3.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PR	765.780,00
1718.04.2.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	250.000,00
1321.00.1.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURS	30.000,00
1718.03.1.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA-PRINCI	3.685.202,00
	Recursos Próprios do Município	5.982.788,00
	TOTAL	14.951.881,20

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.122.0052.2060.000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/FMS	4.750.038,00
10.301.0200.2093.000	OUTROS PROG DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	289.981,00
10.301.0200.2057.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	234.160,00
10.122.0052.1033.000	REFORMA E ADAPTAÇÃO PRÉDIO DA SMS/FMS	50.000,00
10.122.0052.1034.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE P/ SMS/FMS	35.000,00
10.301.0200.1025.000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UN.DE SAÚDE/PSF	500.000,00
10.122.0200.1094.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - SMS/FMS	159.750,00
10.301.0200.1031.000	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. - UN. DE SAÚDE/PSF	280.000,00
10.301.0200.2053.000	MANUT.PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-SMS/FMS	1.328.000,00
10.301.0200.2054.000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	881.440,00
10.301.0200.2056.000	MANUT. DO PACS - PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.209.871,00
10.302.0200.1027.000	REFORMA E AMPL. DO HOSPITAL MUNICIPAL	100.000,00
10.303.0200.2058.000	MANUTENÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	254.253,00
10.305.0200.2094.000	OUTROS PROG. DE VIGILANCIA EM SAUDE-SMS/FMS	433.265,00
10.305.0200.2064.000	MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	436.000,00
10.304.0200.2063.000	MANUTENÇÃO DO PROG. AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	256.015,00
10.302.0200.1032.000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE- SMS/FMS	300.000,00
10.302.0200.2095.000	MANUTENÇÃO DO PROG SAUDE MENTAL	59.232,64
10.302.0200.2062.000	MANUT. DO PROG. DE AÇÕES EXTRATÉGICAS DE SAÚDE-SMS/FMS	30.000,00
10.302.0200.2061.000	MANUT. DO PROG. MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.364.875,56
	TOTAL	14.951.881,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 4

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

15 FMAS SAGA-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS SAGA**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
2418.12.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	106.500,00
1728.07.1.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIA	34.100,00
1718.12.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	753.632,00
1321.00.1.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURS	10.000,00
	Recursos Próprios do Município	1.409.129,00
TOTAL		2.313.361,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.0137.2069.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	48.909,00
08.243.0137.2079.000	MANUT. PROG. DA GESTÃO BOLSA FAMILIA E DO C. U.	120.000,00
08.244.0137.1041.000	AQ. DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE GESTÃO SUAS	20.000,00
08.244.0137.1042.000	AQ. EQUIP. E MAT. PERMAN. - BOLSA FAMÍLIA E C.U	22.684,00
08.243.0137.2077.000	MANUT. PROG. DE GESTÃO DO SUAS	49.048,00
08.243.0137.2075.000	PROG. DE BENEF. EVENTUAIS A P. CARENTES	70.290,00
08.243.0137.2073.000	MANUT. OUTROS PROG. ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS	56.355,00
08.243.0137.2072.000	MANUT.PROG. PROTE. SOCI. ESP. DE MÉDIA COMPLEX.	115.050,00
08.243.0137.2071.000	MANUT. PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	417.050,00
08.122.0052.1028.000	CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	37.275,00
08.243.0137.1084.000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTES	11.300,00
08.243.0052.2206.000	MANUT. CASA DE ABRIGO	30.000,00
08.243.0052.2205.000	MANUT. DO FUNDO M. DIREITO CRIANC. ADOLESC.	30.000,00
08.243.0052.2204.000	MANUT. CASA DE PASSAGEM	30.000,00
08.122.0052.2076.000	MANUT. DA SEC.MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-SEMAS/FMAS	1.065.000,00
08.122.0052.2007.000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA	20.000,00
08.122.0052.1084.000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTES	10.650,00
08.122.0052.1040.000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FMAS/SMAS	159.750,00
TOTAL		2.313.361,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	216.250,00	340.268,50	1.946.044,82	2.502.563,32
01	031 Ação Legislativa	216.250,00	340.268,50	1.946.044,82	2.502.563,32
01	031 0001 ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	216.250,00	340.268,50	1.946.044,82	2.502.563,32
01.031.0001.1044.0000	AQ. DE VEICULOS - C.M.	0,00	170.134,75	0,00	170.134,75
01.031.0001.1045.0000	AQ. DE EQ. MAT. PERM. - C.M.	0,00	56.711,25	0,00	56.711,25
01.031.0001.1046.0000	REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA	0,00	113.422,50	0,00	113.422,50
01.031.0001.2001.0000	PUBLICIDADE E CAMPANHA EDUCATIVA	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.891.044,82	1.891.044,82
01.031.0001.9002.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS - CÂMARA MUNICIPAL	216.250,00	0,00	0,00	216.250,00
04	Administração	0,00	282.550,00	8.580.761,65	8.863.311,65
04	122 Administração Geral	0,00	227.550,00	7.596.069,58	7.823.619,58
04	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	227.550,00	7.532.169,58	7.759.719,58
04.122.0052.1082.0000	AQ. DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - GAB	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
04.122.0052.1083.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - GAB	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
04.122.0052.1088.0000	AQ. EQUIP. E MATERIAS PERMANENTES	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
04.122.0052.1089.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	42.600,00	0,00	42.600,00
04.122.0052.2003.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	83.690,00	83.690,00
04.122.0052.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.693.350,00	1.693.350,00
04.122.0052.2005.0000	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PREFEITO	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
04.122.0052.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD	0,00	0,00	4.513.629,58	4.513.629,58
04.122.0052.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA	0,00	0,00	678.750,00	678.750,00
04.122.0052.2009.0000	APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
04.122.0052.2012.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	119.000,00	119.000,00
04.122.0052.2120.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	319.500,00	319.500,00
04	122 0202 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	0,00	0,00	63.900,00	63.900,00
04.122.0202.2121.0000	IMPLANTAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
04.122.0202.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
04	123 Administração Financeira	0,00	55.000,00	878.192,07	933.192,07
04	123 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	55.000,00	878.192,07	933.192,07
04.123.0052.1050.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.123.0052.1051.0000	AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.0052.2013.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	0,00	0,00	878.192,07	878.192,07
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
04	124 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
04.124.0052.2119.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
08	Assistência Social	0,00	261.659,00	2.051.702,00	2.313.361,00
08	122 Administração Geral	0,00	207.675,00	1.085.000,00	1.292.675,00
08	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	207.675,00	1.085.000,00	1.292.675,00
08.122.0052.1028.0000	CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	37.275,00	0,00	37.275,00
08.122.0052.1040.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FMAS/SMAS	0,00	159.750,00	0,00	159.750,00
08.122.0052.1084.0000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTES	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00
08.122.0052.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.122.0052.2076.0000	MANUT. DA SEC.MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-SEMAS/FMAS	0,00	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	261.659,00	2.051.702,00	2.313.361,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	11.300,00	966.702,00	978.002,00
08	243 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243.0052.2204.0000	MANUT. CASA DE PASSAGEM	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243.0052.2205.0000	MANUT. DO FUNDO M. DIREITO CRIANC. ADOLESC.	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243.0052.2206.0000	MANUT. CASA DE ABRIGO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08	243 0137 ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL E MAC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.300,00	876.702,00	888.002,00
08.243.0137.1084.0000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTES	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
08.243.0137.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	48.909,00	48.909,00
08.243.0137.2071.0000	MANUT. PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	417.050,00	417.050,00
08.243.0137.2072.0000	MANUT.PROG. PROTE. SOCI. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	115.050,00	115.050,00
08.243.0137.2073.0000	MANUT. OUTROS PROG. ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS	0,00	0,00	56.355,00	56.355,00
08.243.0137.2075.0000	PROG. DE BENEF. EVENTUAIS A P. CARENTES	0,00	0,00	70.290,00	70.290,00
08.243.0137.2077.0000	MANUT. PROG. DE GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	49.048,00	49.048,00
08.243.0137.2079.0000	MANUT. PROG. DA GESTÃO BOLSA FAMILIA E DO C. U.	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	42.684,00	0,00	42.684,00
08	244 0137 ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL E MAC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	42.684,00	0,00	42.684,00
08.244.0137.1041.0000	AQ. DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE GESTÃO SUAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0137.1042.0000	AQ. EQUIP. E MAT. PERMAN. - BOLSA FAMÍLIA E C.U	0,00	22.684,00	0,00	22.684,00
10	Saúde	0,00	1.424.750,00	13.527.131,20	14.951.881,20
10	122 Administração Geral	0,00	244.750,00	4.750.038,00	4.994.788,00
10	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	85.000,00	4.750.038,00	4.835.038,00
10.122.0052.1033.0000	REFORMA E ADAPTAÇÃO PRÉDIO DA SMS/FMS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0052.1034.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE P/ SMS/FMS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.122.0052.2060.0000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/FMS	0,00	0,00	4.750.038,00	4.750.038,00
10	122 0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	159.750,00	0,00	159.750,00
10.122.0200.1094.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - SMS/FMS	0,00	159.750,00	0,00	159.750,00
10	301 Atenção Básica	0,00	780.000,00	3.943.452,00	4.723.452,00
10	301 0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	780.000,00	3.943.452,00	4.723.452,00
10.301.0200.1025.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UN.DE SAÚDE/PSF	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0200.1031.0000	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. - UN. DE SAÚDE/PSF	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.301.0200.2053.0000	MANUT.PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-SMS/FMS	0,00	0,00	1.328.000,00	1.328.000,00
10.301.0200.2054.0000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	881.440,00	881.440,00
10.301.0200.2056.0000	MANUT. DO PACS - PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	1.209.871,00	1.209.871,00
10.301.0200.2057.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	234.160,00	234.160,00
10.301.0200.2093.0000	OUTROS PROG DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	0,00	0,00	289.981,00	289.981,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	400.000,00	3.454.108,20	3.854.108,20
10	302 0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	400.000,00	3.454.108,20	3.854.108,20
10.302.0200.1027.0000	REFORMA E AMPL. DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0200.1032.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE- SMS/FMS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0200.2061.0000	MANUT. DO PROG. MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	3.364.875,56	3.364.875,56
10.302.0200.2062.0000	MANUT. DO PROG. DE AÇÕES EXTRATÉGICAS DE SAÚDE-SMS/FMS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.302.0200.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROG SAUDE MENTAL	0,00	0,00	59.232,64	59.232,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	1.424.750,00	13.527.131,20	14.951.881,20
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	400.000,00	3.454.108,20	3.854.108,20
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	254.253,00	254.253,00
10	303 0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	254.253,00	254.253,00
10.303.0200.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROG ASSISTENCIA FARMACIA BASICA - AFB	0,00	0,00	254.253,00	254.253,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	256.015,00	256.015,00
10	304 0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	256.015,00	256.015,00
10.304.0200.2063.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	256.015,00	256.015,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	869.265,00	869.265,00
10	305 0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	869.265,00	869.265,00
10.305.0200.2064.0000	MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	0,00	436.000,00	436.000,00
10.305.0200.2094.0000	OUTROS PROG. DE VIGILANCIA EM SAUDE-SMS/FMS	0,00	0,00	433.265,00	433.265,00
12	Educação	0,00	1.723.075,00	26.519.405,13	28.242.480,13
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.698.669,00	1.698.669,00
12	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	1.698.669,00	1.698.669,00
12.122.0052.2024.0000	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME	0,00	0,00	1.648.669,00	1.648.669,00
12.122.0052.2202.0000	INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
12	128 0403 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
12.128.0403.2029.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUC.	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	570.587,00	570.587,00
12	306 0403 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	570.587,00	570.587,00
12.306.0403.2023.0000	MANUT. PNAE - PROG. NAC. MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	570.587,00	570.587,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	1.100.325,00	21.180.347,41	22.280.672,41
12	361 0403 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.100.325,00	21.180.347,41	22.280.672,41
12.361.0403.1009.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	410.025,00	0,00	410.025,00
12.361.0403.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR	0,00	237.550,00	0,00	237.550,00
12.361.0403.1036.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDEB	0,00	159.750,00	0,00	159.750,00
12.361.0403.1038.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUDAMENTAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361.0403.1043.0000	AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
12.361.0403.1086.0000	CONST. AMPL. DE ESCOLA Z. RURAL	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
12.361.0403.2025.0000	MANUT.PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
12.361.0403.2026.0000	MANUT. DO PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	124.494,00	124.494,00
12.361.0403.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PDDE	0,00	0,00	22.593,00	22.593,00
12.361.0403.2088.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	15.336.312,41	15.336.312,41
12.361.0403.2089.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.655.644,00	4.655.644,00
12.361.0403.2096.0000	OUTROS PROG. DO FNDE	0,00	0,00	168.054,00	168.054,00
12.361.0403.2200.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	173.250,00	173.250,00
12	362 Ensino Médio	0,00	100.000,00	83.250,00	183.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	1.723.075,00	26.519.405,13	28.242.480,13
12	362 Ensino Médio	0,00	100.000,00	83.250,00	183.250,00
12	362 0403 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	83.250,00	183.250,00
12.362.0403.1093.0000	REFORMA ESCOLA ENSINO MÉDIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0403.2201.0000	TRANSPORTE ESC. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	83.250,00	83.250,00
12	365 Educação Infantil	0,00	522.750,00	1.886.962,08	2.409.712,08
12	365 0403 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	522.750,00	1.886.962,08	2.409.712,08
12.365.0403.1009.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	159.750,00	0,00	159.750,00
12.365.0403.1037.0000	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0403.1039.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0403.1086.0000	CONST. AMPL. DE ESCOLA Z. RURAL	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
12.365.0403.2090.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.026.072,00	1.026.072,00
12.365.0403.2091.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	807.640,08	807.640,08
12.365.0403.2200.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	952.589,64	952.589,64
12	366 0403 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	952.589,64	952.589,64
12.366.0403.2092.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/EJA 60%	0,00	0,00	788.044,64	788.044,64
12.366.0403.2097.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - EJA	0,00	0,00	164.545,00	164.545,00
13	Cultura	0,00	111.825,00	1.339.200,00	1.451.025,00
13	122 Administração Geral	0,00	31.950,00	453.000,00	484.950,00
13	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	31.950,00	433.000,00	464.950,00
13.122.0052.1078.0000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTES - SECULT	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
13.122.0052.1079.0000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTE - SEMTUR	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
13.122.0052.2114.0000	MANUT. SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
13.122.0052.2115.0000	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
13	122 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13.122.0473.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13	361 Ensino Fundamental	0,00	0,00	419.500,00	419.500,00
13	361 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	0,00	419.500,00	419.500,00
13.361.0473.2123.0000	FESTIVIDADES CÍVICAS	0,00	0,00	419.500,00	419.500,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
13	392 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
13.392.0473.2036.0000	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
13	695 Turismo	0,00	79.875,00	191.700,00	271.575,00
13	695 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	79.875,00	191.700,00	271.575,00
13.695.0473.1092.0000	AQUISIÇÃO VEICULOS - SEMTUR	0,00	79.875,00	0,00	79.875,00
13.695.0473.2086.0000	MANUTENÇÃO DA PRAIA DA GAIVOTA	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
13.695.0473.2087.0000	INCENTIVO AO TURISMO NO MUNICÍPIO- SEMTUR	0,00	0,00	85.200,00	85.200,00
13	811 Desporto de Rendimento	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura	0,00	111.825,00	1.339.200,00	1.451.025,00
13	811 Desporto de Rendimento	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
13	811 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
13.811.0473.2037.0000	APOIO EVENTOS CULTURAIS- SECULT	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
15	Urbanismo	0,00	7.471.030,69	4.465.214,00	11.936.244,69
15	122 Administração Geral	0,00	927.545,00	3.659.514,00	4.587.059,00
15	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	927.545,00	3.659.514,00	4.587.059,00
15.122.0052.1055.0000	AQ. DE VEICULOS, UTILITARIO E MAQUINAS PESADAS	0,00	303.345,00	0,00	303.345,00
15.122.0052.1056.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0,00	31.950,00	0,00	31.950,00
15.122.0052.1057.0000	CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
15.122.0052.1058.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	109.750,00	0,00	109.750,00
15.122.0052.1091.0000	REFORMAS DE PROPRIOS PUBLICOS	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
15.122.0052.2043.0000	MANUT. DA SECRET.OBRAS VIAÇÃO URB. E TERRAS PATRIM.- SEMOB	0,00	0,00	3.553.014,00	3.553.014,00
15.122.0052.2112.0000	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS EM GERAL	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.603.618,00	213.000,00	2.816.618,00
15	451 0506 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	2.603.618,00	213.000,00	2.816.618,00
15.451.0506.1061.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTE E PASSARELAS Z. URBANA	0,00	338.968,00	0,00	338.968,00
15.451.0506.1062.0000	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS	0,00	159.750,00	0,00	159.750,00
15.451.0506.1063.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	802.000,00	0,00	802.000,00
15.451.0506.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
15.451.0506.1065.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	0,00	63.900,00	0,00	63.900,00
15.451.0506.1066.0000	OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES- SEMOB	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
15.451.0506.1098.0000	PAVIMENTAÇÃO NA VILA FORTALEZA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15.451.0506.2108.0000	OPERAÇÃO TAPA-BURACO AV. RUAS DA CIDADE	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	21.300,00	351.450,00	372.750,00
15	452 0506 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	21.300,00	351.450,00	372.750,00
15.452.0506.1067.0000	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
15.452.0506.2109.0000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
15.452.0506.2110.0000	MANUNT. DAS ATIV. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	319.500,00	319.500,00
15	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	1.278.705,00	0,00	1.278.705,00
15	512 0506 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.278.705,00	0,00	1.278.705,00
15.512.0506.1021.0000	CONST/MELHORIA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
15.512.0506.1022.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO GERAL	0,00	273.705,00	0,00	273.705,00
15.512.0506.1071.0000	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	289.500,00	0,00	289.500,00
15.512.0506.1072.0000	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	0,00	289.500,00	0,00	289.500,00
15.512.0506.1073.0000	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
15	752 Energia Elétrica	0,00	351.450,00	0,00	351.450,00
15	752 0506 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	351.450,00	0,00	351.450,00
15.752.0506.1068.0000	CONST. E AMPL. REDE ENERGIA ELETRICA URBANA	0,00	138.450,00	0,00	138.450,00
15.752.0506.1069.0000	CONSTR. E AMPL. REDE ELETR. ZONA RURAL	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
15	782 Transporte Rodoviário	0,00	2.288.412,69	241.250,00	2.529.662,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	7.471.030,69	4.465.214,00	11.936.244,69
15	782 Transporte Rodoviário	0,00	2.288.412,69	241.250,00	2.529.662,69
15	782 0506 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	2.288.412,69	241.250,00	2.529.662,69
15.782.0506.1070.0000	ABERTURA E REABERTURA. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.022.162,69	0,00	2.022.162,69
15.782.0506.1074.0000	CONTR. DE PONTE E PONTILHÃO Z. RURAL	0,00	266.250,00	0,00	266.250,00
15.782.0506.2111.0000	OPERAÇÃO TAPA BURACO ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	241.250,00	241.250,00
16	Habitação	0,00	287.550,00	53.250,00	340.800,00
16	481 Habitação Rural	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
16	481 0125 HABITAÇÕES URBANAS E RURAL	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
16.481.0125.1095.0000	CONST. MORAD. A FAMIL. DE BAIXA REANDA Z. RUR.	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	181.050,00	53.250,00	234.300,00
16	482 0125 HABITAÇÕES URBANAS E RURAL	0,00	181.050,00	53.250,00	234.300,00
16.482.0125.1096.0000	REFORMA DE MORADIAS DE P. CARENTES	0,00	74.550,00	0,00	74.550,00
16.482.0125.1097.0000	CONST. MORAD. A FAMIL. DE BAIXA RENDA Z. URB.	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
16.482.0125.2203.0000	MANUT. DO FUNDO DE HABIT. DE INTER. SOCIAL	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
18	Gestão Ambiental	0,00	431.325,00	714.136,00	1.145.461,00
18	122 Administração Geral	0,00	431.325,00	592.136,00	1.023.461,00
18	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	111.825,00	592.136,00	703.961,00
18.122.0052.1075.0000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTES - S.M.A.	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
18.122.0052.1076.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - S.M.A	0,00	42.600,00	0,00	42.600,00
18.122.0052.1077.0000	REFORMA DE IMOVÉIS - S.M.A	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
18.122.0052.2082.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO- AMBIENTE	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00
18.122.0052.2083.0000	MANUT.CENTRO DE INCLU. SOCIAL DA EDUC. AMBIENTAL-SEMAS/FMAS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
18.122.0052.2084.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA	0,00	0,00	314.136,00	314.136,00
18.122.0052.2085.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
18	122 0506 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	319.500,00	0,00	319.500,00
18.122.0506.1030.0000	CONSTRUÇÃO DE CAIS DE ARRIMO	0,00	319.500,00	0,00	319.500,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
18	542 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
18.542.0052.2080.0000	MANUT.SIST. DE DESTI. RESÍDUO SÓLIDO URB.	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
18	543 Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
18	543 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
18.543.0052.2081.0000	MANUT. PLANO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
20	Agricultura	0,00	639.000,00	469.500,00	1.108.500,00
20	122 Administração Geral	0,00	511.200,00	309.750,00	820.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura	0,00	639.000,00	469.500,00	1.108.500,00
20	122 Administração Geral	0,00	511.200,00	309.750,00	820.950,00
20	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	511.200,00	309.750,00	820.950,00
20.122.0052.1005.0000	CONST. DE GALPÕES DE ARMAZ. DE GRÃOS E OUTROS	0,00	159.750,00	0,00	159.750,00
20.122.0052.1052.0000	AQ. EQUIP. E MAT. PERMANENTES SEC. DA AGRICULTURA-SEMAGRI	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00
20.122.0052.1053.0000	REFORMA DE IMOVEL DA SEC. AGRICULTURA-SEMAGRI	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
20.122.0052.1090.0000	AQ. VEIC. UTILIT. E MAQ. AGRICOLA	0,00	319.500,00	0,00	319.500,00
20.122.0052.2116.0000	MANUT. SECRET. MUNIC. AGRICULT. PECUA. E ABASTEC. - SEMAGRI	0,00	0,00	309.750,00	309.750,00
20	605 Abastecimento	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
20	605 0122 FOMENTO A AGROPECUÁRIA E PSICULTURA	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
20.605.0122.2102.0000	MANUT. DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	127.800,00	127.800,00	255.600,00
20	608 0122 FOMENTO A AGROPECUÁRIA E PSICULTURA	0,00	127.800,00	127.800,00	255.600,00
20.608.0122.1006.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ART. P/ PEQ. E MÉD.PROD. RURAIS	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
20.608.0122.1054.0000	PISCICULTURA - CONSTRUÇÃO DE TANQUE	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
20.608.0122.2098.0000	FOMENTO A PISCICULTURA - ALEVINO	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
20.608.0122.2099.0000	FOMENTO A PECUÁRIA EM GERAL-SEMAGRI	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
20.608.0122.2100.0000	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRICOLA EM GERAL	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
20.608.0122.2101.0000	APOIO TECNICO AOS PRODUTORES RURAIS	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
26	Transporte	0,00	15.975,00	2.001.132,00	2.017.107,00
26	122 Administração Geral	0,00	15.975,00	1.969.182,00	1.985.157,00
26	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	15.975,00	1.969.182,00	1.985.157,00
26.122.0052.1087.0000	AQ. EQUIP. MAT. PERMANENTES SETRAN	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
26.122.0052.2049.0000	MANUT. SECRET. MUNIC. TRANSP. E TRANS. SETRAN	0,00	0,00	1.826.433,00	1.826.433,00
26.122.0052.2050.0000	MANUT. DO DEP. DE TRÂNSITO MUNICIPAL	0,00	0,00	100.149,00	100.149,00
26.122.0052.2105.0000	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
26	453 Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
26	453 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
26.453.0052.2107.0000	MANUNTENÇÃO DO TRANSITO MUNICIPAL	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
27	Desporto e Lazer	0,00	555.930,00	323.791,00	879.721,00
27	122 Administração Geral	0,00	15.975,00	233.000,00	248.975,00
27	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	0,00	15.975,00	213.000,00	228.975,00
27.122.0052.1081.0000	AQ. DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE - SEMEL	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
27.122.0052.2118.0000	MANUT. SECRET. MUNIC. ESPORTES E LAZER - SEMEL	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
27	122 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.122.0473.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27	361 Ensino Fundamental	0,00	0,00	37.541,00	37.541,00
27	361 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	0,00	37.541,00	37.541,00
27.361.0473.2041.0000	FOMENTO AO DESPORTO	0,00	0,00	37.541,00	37.541,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	555.930,00	323.791,00	879.721,00
27	361 Ensino Fundamental	0,00	0,00	37.541,00	37.541,00
27	811 Desporto de Rendimento	0,00	539.955,00	53.250,00	593.205,00
27	811 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	539.955,00	53.250,00	593.205,00
27.811.0473.1012.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS P/O DESPORTO	0,00	210.870,00	0,00	210.870,00
27.811.0473.1013.0000	CONST. DE GINÁSIO E QD. POLIESPORTIVA	0,00	173.595,00	0,00	173.595,00
27.811.0473.1085.0000	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	0,00	155.490,00	0,00	155.490,00
27.811.0473.2039.0000	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
28	Encargos Especiais	829.191,00	0,00	0,00	829.191,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	537.975,00	0,00	0,00	537.975,00
28	843 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	537.975,00	0,00	0,00	537.975,00
28.843.0000.9008.0000	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADA	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
28.843.0000.9018.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	15.975,00	0,00	0,00	15.975,00
28	846 Outros Encargos Especiais	291.216,00	0,00	0,00	291.216,00
28	846 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	291.216,00	0,00	0,00	291.216,00
28.846.0000.9007.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	215.601,00	0,00	0,00	215.601,00
28.846.0000.9009.0000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	75.615,00	0,00	0,00	75.615,00
99	Reserva de Contingência	338.560,00	0,00	0,00	338.560,00
99	999 Reserva de Contingência	338.560,00	0,00	0,00	338.560,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	338.560,00	0,00	0,00	338.560,00
99.999.9999.9017.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.560,00	0,00	0,00	338.560,00
TOTAL		1.384.001,00	13.544.938,19	61.991.267,80	76.920.206,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

11 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	216.250,00	340.268,50	1.946.044,82	2.502.563,32
01	031 Ação Legislativa	216.250,00	340.268,50	1.946.044,82	2.502.563,32
01	031 0001 ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	216.250,00	340.268,50	1.946.044,82	2.502.563,32
01.031.0001.1044.0000	AQ. DE VEICULOS - C.M.		170.134,75		170.134,75
01.031.0001.1045.0000	AQ. DE EQ. MAT. PERM. - C.M.		56.711,25		56.711,25
01.031.0001.1046.0000	REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA		113.422,50		113.422,50
01.031.0001.2001.0000	PUBLICIDADE E CAMPANHA EDUCATIVA			55.000,00	55.000,00
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			1.891.044,82	1.891.044,82
01.031.0001.9002.0000	CONTRIBUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS - CÂMARA MUNICIPAL	216.250,00			216.250,00
TOTAL		216.250,00	340.268,50	1.946.044,82	2.502.563,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		227.550,00	7.596.069,58	7.823.619,58
04	122 Administração Geral		227.550,00	7.596.069,58	7.823.619,58
04	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO		227.550,00	7.532.169,58	7.759.719,58
04.122.0052.1082.0000	AQ. DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - GAB		15.975,00		15.975,00
04.122.0052.1083.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - GAB		153.000,00		153.000,00
04.122.0052.1088.0000	AQ. EQUIP. E MATERIAS PERMANENTES		15.975,00		15.975,00
04.122.0052.1089.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO		42.600,00		42.600,00
04.122.0052.2003.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			83.690,00	83.690,00
04.122.0052.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.693.350,00	1.693.350,00
04.122.0052.2005.0000	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PREFEITO			53.250,00	53.250,00
04.122.0052.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD			4.513.629,58	4.513.629,58
04.122.0052.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA			678.750,00	678.750,00
04.122.0052.2009.0000	APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA			71.000,00	71.000,00
04.122.0052.2012.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA			119.000,00	119.000,00
04.122.0052.2120.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL			319.500,00	319.500,00
04 122 0202 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				63.900,00	63.900,00
04.122.0202.2121.0000	IMPLANTAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			31.950,00	31.950,00
04.122.0202.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			31.950,00	31.950,00
04 123 Administração Financeira			55.000,00	878.192,07	933.192,07
04 123 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO			55.000,00	878.192,07	933.192,07
04.123.0052.1050.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO		40.000,00		40.000,00
04.123.0052.1051.0000	AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
04.123.0052.2013.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN			878.192,07	878.192,07
04 124 Controle Interno				106.500,00	106.500,00
04 124 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO				106.500,00	106.500,00
04.124.0052.2119.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO			106.500,00	106.500,00
13 Cultura			31.950,00	453.000,00	484.950,00
13 122 Administração Geral			31.950,00	453.000,00	484.950,00
13 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO			31.950,00	433.000,00	464.950,00
13.122.0052.1078.0000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTES - SECULT		15.975,00		15.975,00
13.122.0052.1079.0000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTE - SEMTUR		15.975,00		15.975,00
13.122.0052.2114.0000	MANUT. SECRETARIA DE CULTURA - SECULT			213.000,00	213.000,00
13.122.0052.2115.0000	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			220.000,00	220.000,00
13 122 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO				20.000,00	20.000,00
13.122.0473.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA			20.000,00	20.000,00
13 361 Ensino Fundamental				419.500,00	419.500,00
13 361 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO				419.500,00	419.500,00
13.361.0473.2123.0000	FESTIVIDADES CÍVICAS			419.500,00	419.500,00
13 392 Difusão Cultural				110.000,00	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			110.000,00	110.000,00
13.392.0473.2036.0000	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			110.000,00	110.000,00
13 695	Turismo		79.875,00	191.700,00	271.575,00
13 695 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		79.875,00	191.700,00	271.575,00
13.695.0473.1092.0000	AQUISIÇÃO VEICULOS - SEMTUR		79.875,00		79.875,00
13.695.0473.2086.0000	MANUTENÇÃO DA PRAIA DA GAIVOTA			106.500,00	106.500,00
13.695.0473.2087.0000	INCENTIVO AO TURISMO NO MUNICÍPIO- SEMTUR			85.200,00	85.200,00
13 811	Desporto de Rendimento			165.000,00	165.000,00
13 811 0473	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			165.000,00	165.000,00
13.811.0473.2037.0000	APOIO EVENTOS CULTURAIS- SECULT			165.000,00	165.000,00
15	Urbanismo		1.278.705,00		1.278.705,00
15 122	Administração Geral		927.545,00	3.659.514,00	4.587.059,00
15 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO		927.545,00	3.659.514,00	4.587.059,00
15.122.0052.1055.0000	AQ. DE VEICULOS, UTILITARIO E MAQUINAS PESADAS		303.345,00		303.345,00
15.122.0052.1056.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE		31.950,00		31.950,00
15.122.0052.1057.0000	CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS		376.000,00		376.000,00
15.122.0052.1058.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		109.750,00		109.750,00
15.122.0052.1091.0000	REFORMAS DE PROPRIOS PUBLICOS		106.500,00		106.500,00
15.122.0052.2043.0000	MANUT. DA SECRET.OBRAS VIAÇÃO URB. E TERRAS PATRIM.- SEMOB			3.553.014,00	3.553.014,00
15.122.0052.2112.0000	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS EM GERAL			106.500,00	106.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		2.603.618,00	213.000,00	2.816.618,00
15 451 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		2.603.618,00	213.000,00	2.816.618,00
15.451.0506.1061.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTE E PASSARELAS Z. URBANA		338.968,00		338.968,00
15.451.0506.1062.0000	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS		159.750,00		159.750,00
15.451.0506.1063.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		802.000,00		802.000,00
15.451.0506.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA MUNICIPAL		213.000,00		213.000,00
15.451.0506.1065.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		63.900,00		63.900,00
15.451.0506.1066.0000	OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES- SEMOB		426.000,00		426.000,00
15.451.0506.1098.0000	PAVIMENTAÇÃO NA VILA FORTALEZA		600.000,00		600.000,00
15.451.0506.2108.0000	OPERAÇÃO TAPA-BURACO AV. RUAS DA CIDADE			213.000,00	213.000,00
15 452	Serviços Urbanos		21.300,00	351.450,00	372.750,00
15 452 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		21.300,00	351.450,00	372.750,00
15.452.0506.1067.0000	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		21.300,00		21.300,00
15.452.0506.2109.0000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			31.950,00	31.950,00
15.452.0506.2110.0000	MANUNT. DAS ATIV. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			319.500,00	319.500,00
15 512	Saneamento Básico Urbano		1.278.705,00		1.278.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	512 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.278.705,00		1.278.705,00
15.512.0506.1021.0000	CONST/MELHORIA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES		213.000,00		213.000,00
15.512.0506.1022.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO GERAL		273.705,00		273.705,00
15.512.0506.1071.0000	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		289.500,00		289.500,00
15.512.0506.1072.0000	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		289.500,00		289.500,00
15.512.0506.1073.0000	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO		213.000,00		213.000,00
15	752	Energia Elétrica	351.450,00		351.450,00
15	752 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	351.450,00		351.450,00
15.752.0506.1068.0000	CONST. E AMPL. REDE ENERGIA ELETRICA URBANA		138.450,00		138.450,00
15.752.0506.1069.0000	CONSTR. E AMPL. REDE ELETR. ZONA RURAL		213.000,00		213.000,00
15	782	Transporte Rodoviário	2.288.412,69	241.250,00	2.529.662,69
15	782 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	2.288.412,69	241.250,00	2.529.662,69
15.782.0506.1070.0000	ABERTURA E REABERTURA. DE ESTRADAS VICINAIS		2.022.162,69		2.022.162,69
15.782.0506.1074.0000	CONTR. DE PONTE E PONTILHÃO Z. RURAL		266.250,00		266.250,00
15.782.0506.2111.0000	OPERAÇÃO TAPA BURACO ESTRADAS VICINAIS			241.250,00	241.250,00
16	Habitação		106.500,00		106.500,00
16	481	Habitação Rural	106.500,00		106.500,00
16	481 0125	HABITAÇÕES URBANAS E RURAL	106.500,00		106.500,00
16.481.0125.1095.0000	CONST. MORAD. A FAMIL. DE BAIXA REANDA Z. RUR.		106.500,00		106.500,00
16	482	Habitação Urbana	181.050,00	53.250,00	234.300,00
16	482 0125	HABITAÇÕES URBANAS E RURAL	181.050,00	53.250,00	234.300,00
16.482.0125.1096.0000	REFORMA DE MORADIAS DE P. CARENTES		74.550,00		74.550,00
16.482.0125.1097.0000	CONST. MORAD. A FAMIL. DE BAIXA RENDA Z. URB.		106.500,00		106.500,00
16.482.0125.2203.0000	MANUT. DO FUNDO DE HABIT. DE INTER. SOCIAL			53.250,00	53.250,00
18	Gestão Ambiental		431.325,00	592.136,00	1.023.461,00
18	122	Administração Geral	431.325,00	592.136,00	1.023.461,00
18	122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	111.825,00	592.136,00	703.961,00
18.122.0052.1075.0000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTES - S.M.A.		15.975,00		15.975,00
18.122.0052.1076.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - S.M.A		42.600,00		42.600,00
18.122.0052.1077.0000	REFORMA DE IMOVÉIS - S.M.A		53.250,00		53.250,00
18.122.0052.2082.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO- AMBIENTE			138.000,00	138.000,00
18.122.0052.2083.0000	MANUT.CENTRO DE INCLU. SOCIAL DA EDUC. AMBIENTAL-SEMAS/FMAS			55.000,00	55.000,00
18.122.0052.2084.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA			314.136,00	314.136,00
18.122.0052.2085.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL			85.000,00	85.000,00
18	122 0506	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	319.500,00		319.500,00
18.122.0506.1030.0000	CONSTRUÇÃO DE CAIS DE ARRIMO		319.500,00		319.500,00
18	542	Controle Ambiental		56.000,00	56.000,00
18	542 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO		56.000,00	56.000,00
18.542.0052.2080.0000	MANUT.SIST. DE DESTI. RESÍDUO SÓLIDO URB.			56.000,00	56.000,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas		66.000,00	66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 06

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	543 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO			66.000,00	66.000,00
18.543.0052.2081.0000	MANUT. PLANO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS			66.000,00	66.000,00
20	Agricultura		511.200,00	309.750,00	820.950,00
20	122 Administração Geral		511.200,00	309.750,00	820.950,00
20	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO		511.200,00	309.750,00	820.950,00
20.122.0052.1005.0000	CONST. DE GALPÕES DE ARMAZ. DE GRÃOS E OUTROS		159.750,00		159.750,00
20.122.0052.1052.0000	AQ. EQUIP. E MAT. PERMANENTES SEC. DA AGRICULTURA-SEMAGRI		10.650,00		10.650,00
20.122.0052.1053.0000	REFORMA DE IMOVEL DA SEC. AGRICULTURA-SEMAGRI		21.300,00		21.300,00
20.122.0052.1090.0000	AQ. VEIC. UTILIT. E MAQ. AGRICOLA		319.500,00		319.500,00
20.122.0052.2116.0000	MANUT. SECRET. MUNIC. AGRICULT. PECUA. E ABASTEC. - SEMAGRI			309.750,00	309.750,00
20	605 Abastecimento			31.950,00	31.950,00
20	605 0122 FOMENTO A AGROPECUÁRIA E PSICULTURA			31.950,00	31.950,00
20.605.0122.2102.0000	MANUT. DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS			31.950,00	31.950,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária		127.800,00	127.800,00	255.600,00
20	608 0122 FOMENTO A AGROPECUÁRIA E PSICULTURA		127.800,00	127.800,00	255.600,00
20.608.0122.1006.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ART. P/ PEQ. E MÉD.PROD. RURAIS		21.300,00		21.300,00
20.608.0122.1054.0000	PISCICULTURA - CONSTRUÇÃO DE TANQUE		106.500,00		106.500,00
20.608.0122.2098.0000	FOMENTO A PISCICULTURA - ALEVINO			31.950,00	31.950,00
20.608.0122.2099.0000	FOMENTO A PECUÁRIA EM GERAL-SEMAGRI			31.950,00	31.950,00
20.608.0122.2100.0000	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRICOLA EM GERAL			31.950,00	31.950,00
20.608.0122.2101.0000	APOIO TECNICO AOS PRODUTORES RURAIS			31.950,00	31.950,00
26	Transporte		15.975,00	1.969.182,00	1.985.157,00
26	122 Administração Geral		15.975,00	1.969.182,00	1.985.157,00
26	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO		15.975,00	1.969.182,00	1.985.157,00
26.122.0052.1087.0000	AQ. EQUIP. MAT. PERMANENTES SETRAN		15.975,00		15.975,00
26.122.0052.2049.0000	MANUT. SECRET. MUNIC. TRASNP. E TRANS. SETRAN			1.826.433,00	1.826.433,00
26.122.0052.2050.0000	MANUT. DO DEP. DE TRÂNSITO MUNICIPAL			100.149,00	100.149,00
26.122.0052.2105.0000	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL			42.600,00	42.600,00
26	453 Transportes Coletivos Urbanos			31.950,00	31.950,00
26	453 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO			31.950,00	31.950,00
26.453.0052.2107.0000	MANUNTENÇÃO DO TRANSITO MUNICIPAL			31.950,00	31.950,00
27	Desporto e Lazer		15.975,00	233.000,00	248.975,00
27	122 Administração Geral		15.975,00	233.000,00	248.975,00
27	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO		15.975,00	213.000,00	228.975,00
27.122.0052.1081.0000	AQ. DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE - SEMEL		15.975,00		15.975,00
27.122.0052.2118.0000	MANUT. SECRET. MUNIC. ESPORTES E LAZER - SEMEL			213.000,00	213.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2019
Anexo 06
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	122 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			20.000,00	20.000,00
27.122.0473.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA			20.000,00	20.000,00
27	361 Ensino Fundamental			37.541,00	37.541,00
27	361 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			37.541,00	37.541,00
27.361.0473.2041.0000	FOMENTO AO DESPORTO			37.541,00	37.541,00
27	811 Desporto de Rendimento		539.955,00	53.250,00	593.205,00
27	811 0473 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		539.955,00	53.250,00	593.205,00
27.811.0473.1012.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS P/ O DESPORTO		210.870,00		210.870,00
27.811.0473.1013.0000	CONST. DE GINÁSIO E QD. POLIESPORTIVA		173.595,00		173.595,00
27.811.0473.1085.0000	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL		155.490,00		155.490,00
27.811.0473.2039.0000	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL			53.250,00	53.250,00
28	Encargos Especiais	537.975,00			537.975,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	537.975,00			537.975,00
28	843 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	537.975,00			537.975,00
28.843.0000.9008.0000	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADA	522.000,00			522.000,00
28.843.0000.9018.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	15.975,00			15.975,00
28	846 Outros Encargos Especiais	291.216,00			291.216,00
28	846 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	291.216,00			291.216,00
28.846.0000.9007.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	215.601,00			215.601,00
28.846.0000.9009.0000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	75.615,00			75.615,00
99	Reserva de Contingência	338.560,00			338.560,00
99	999 Reserva de Contingência	338.560,00			338.560,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	338.560,00			338.560,00
99.999.9999.9017.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.560,00			338.560,00
TOTAL		1.167.751,00	9.795.185,69	17.946.984,65	28.909.921,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		279.750,00	19.991.956,41	20.271.706,41
12	361 Ensino Fundamental		279.750,00	19.991.956,41	20.271.706,41
12	361 0403 EDUCAÇÃO BÁSICA		279.750,00	19.991.956,41	20.271.706,41
12.361.0403.1036.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDEB		159.750,00		159.750,00
12.361.0403.1038.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		120.000,00		120.000,00
12.361.0403.2088.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			15.336.312,41	15.336.312,41
12.361.0403.2089.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ENSINO FUNDAMENTAL			4.655.644,00	4.655.644,00
12	365 Educação Infantil		150.000,00	1.833.712,08	1.983.712,08
12	365 0403 EDUCAÇÃO BÁSICA		150.000,00	1.833.712,08	1.983.712,08
12.365.0403.1037.0000	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR		50.000,00		50.000,00
12.365.0403.1039.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		100.000,00		100.000,00
12.365.0403.2090.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ENSINO INFANTIL			1.026.072,00	1.026.072,00
12.365.0403.2091.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - ENSINO INFANTIL			807.640,08	807.640,08
12	366 Educação de Jovens e Adultos			952.589,64	952.589,64
12	366 0403 EDUCAÇÃO BÁSICA			952.589,64	952.589,64
12.366.0403.2092.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/EJA 60%			788.044,64	788.044,64
12.366.0403.2097.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - EJA			164.545,00	164.545,00
TOTAL		0,00	429.750,00	22.778.258,13	23.208.008,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 06

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.698.669,00	1.698.669,00
12	122	Administração Geral		1.698.669,00	1.698.669,00
12	122	0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO		1.698.669,00	1.698.669,00
12.122.0052.2024.0000	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME			1.648.669,00	1.648.669,00
12.122.0052.2202.0000	INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO			50.000,00	50.000,00
12	128	Formação de Recursos Humanos		147.000,00	147.000,00
12	128	0403 EDUCAÇÃO BÁSICA		147.000,00	147.000,00
12.128.0403.2029.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUC.			147.000,00	147.000,00
12	306	Alimentação e Nutrição		570.587,00	570.587,00
12	306	0403 EDUCAÇÃO BÁSICA		570.587,00	570.587,00
12.306.0403.2023.0000	MANUT. PNAE - PROG. NAC. MERENDA ESCOLAR			570.587,00	570.587,00
12	361	Ensino Fundamental	820.575,00	1.188.391,00	2.008.966,00
12	361	0403 EDUCAÇÃO BÁSICA	820.575,00	1.188.391,00	2.008.966,00
12.361.0403.1009.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		410.025,00		410.025,00
12.361.0403.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR		237.550,00		237.550,00
12.361.0403.1043.0000	AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE		66.500,00		66.500,00
12.361.0403.1086.0000	CONST. AMPL. DE ESCOLA Z. RURAL		106.500,00		106.500,00
12.361.0403.2025.0000	MANUT.PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			700.000,00	700.000,00
12.361.0403.2026.0000	MANUT. DO PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESC.			124.494,00	124.494,00
12.361.0403.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PDDE			22.593,00	22.593,00
12.361.0403.2096.0000	OUTROS PROG. DO FNDE			168.054,00	168.054,00
12.361.0403.2200.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			173.250,00	173.250,00
12	362	Ensino Médio	100.000,00	83.250,00	183.250,00
12	362	0403 EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	83.250,00	183.250,00
12.362.0403.1093.0000	REFORMA ESCOLA ENSINO MÉDIO		100.000,00		100.000,00
12.362.0403.2201.0000	TRANSPORTE ESC. ENSINO MÉDIO			83.250,00	83.250,00
12	365	Educação Infantil	372.750,00	53.250,00	426.000,00
12	365	0403 EDUCAÇÃO BÁSICA	372.750,00	53.250,00	426.000,00
12.365.0403.1009.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		159.750,00		159.750,00
12.365.0403.1086.0000	CONST. AMPL. DE ESCOLA Z. RURAL		213.000,00		213.000,00
12.365.0403.2200.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			53.250,00	53.250,00
TOTAL		0,00	1.293.325,00	3.741.147,00	5.034.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		244.750,00	4.750.038,00	4.994.788,00
10	122	Administração Geral	244.750,00	4.750.038,00	4.994.788,00
10	122	0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	85.000,00	4.750.038,00	4.835.038,00
10.122.0052.1033.0000	REFORMA E ADAPTAÇÃO PRÉDIO DA SMS/FMS		50.000,00		50.000,00
10.122.0052.1034.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE P/ SMS/FMS		35.000,00		35.000,00
10.122.0052.2060.0000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/FMS			4.750.038,00	4.750.038,00
10	122	0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	159.750,00		159.750,00
10.122.0200.1094.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - SMS/FMS		159.750,00		159.750,00
10	301	Atenção Básica	780.000,00	3.943.452,00	4.723.452,00
10	301	0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	780.000,00	3.943.452,00	4.723.452,00
10.301.0200.1025.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UN.DE SAÚDE/PSF		500.000,00		500.000,00
10.301.0200.1031.0000	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. - UN. DE SAÚDE/PSF		280.000,00		280.000,00
10.301.0200.2053.0000	MANUT.PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-SMS/FMS			1.328.000,00	1.328.000,00
10.301.0200.2054.0000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA			881.440,00	881.440,00
10.301.0200.2056.0000	MANUT. DO PACS - PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS			1.209.871,00	1.209.871,00
10.301.0200.2057.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			234.160,00	234.160,00
10.301.0200.2093.0000	OUTROS PROG DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL			289.981,00	289.981,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	3.454.108,20	3.854.108,20
10	302	0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	400.000,00	3.454.108,20	3.854.108,20
10.302.0200.1027.0000	REFORMA E AMPL. DO HOSPITAL MUNICIPAL		100.000,00		100.000,00
10.302.0200.1032.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE-SMS/FMS		300.000,00		300.000,00
10.302.0200.2061.0000	MANUT. DO PROG. MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			3.364.875,56	3.364.875,56
10.302.0200.2062.0000	MANUT. DO PROG. DE AÇÕES EXTRATÉGICAS DE SAÚDE-SMS/FMS			30.000,00	30.000,00
10.302.0200.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROG SAUDE MENTAL			59.232,64	59.232,64
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico		254.253,00	254.253,00
10	303	0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		254.253,00	254.253,00
10.303.0200.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA - AFB			254.253,00	254.253,00
10	304	Vigilância Sanitária		256.015,00	256.015,00
10	304	0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		256.015,00	256.015,00
10.304.0200.2063.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA			256.015,00	256.015,00
10	305	Vigilância Epidemiológica		869.265,00	869.265,00
10	305	0200 ATENÇÃO INTEGRAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		869.265,00	869.265,00
10.305.0200.2064.0000	MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			436.000,00	436.000,00
10.305.0200.2094.0000	OUTROS PROG. DE VIGILANCIA EM SAUDE-SMS/FMS			433.265,00	433.265,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 06

Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		207.675,00	1.085.000,00	1.292.675,00
08	122 Administração Geral		207.675,00	1.085.000,00	1.292.675,00
08	122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO		207.675,00	1.085.000,00	1.292.675,00
08.122.0052.1028.0000	CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		37.275,00		37.275,00
08.122.0052.1040.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FMAS/SMAS		159.750,00		159.750,00
08.122.0052.1084.0000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTES		10.650,00		10.650,00
08.122.0052.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA			20.000,00	20.000,00
08.122.0052.2076.0000	MANUT. DA SEC.MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-SEMAS/FMAS			1.065.000,00	1.065.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		11.300,00	966.702,00	978.002,00
08	243 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO			90.000,00	90.000,00
08.243.0052.2204.0000	MANUT. CASA DE PASSAGEM			30.000,00	30.000,00
08.243.0052.2205.0000	MANUT. DO FUNDO M. DIREITO CRIANC. ADOLESC.			30.000,00	30.000,00
08.243.0052.2206.0000	MANUT. CASA DE ABRIGO			30.000,00	30.000,00
08	243 0137 ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL E MAC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.300,00	876.702,00	888.002,00
08.243.0137.1084.0000	AQ. DE EQUIP. PERMANENTES		11.300,00		11.300,00
08.243.0137.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			48.909,00	48.909,00
08.243.0137.2071.0000	MANUT. PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			417.050,00	417.050,00
08.243.0137.2072.0000	MANUT.PROG. PROTE. SOCI. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			115.050,00	115.050,00
08.243.0137.2073.0000	MANUT. OUTROS PROG. ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS			56.355,00	56.355,00
08.243.0137.2075.0000	PROG. DE BENEF. EVENTUAIS A P. CARENTES			70.290,00	70.290,00
08.243.0137.2077.0000	MANUT. PROG. DE GESTÃO DO SUAS			49.048,00	49.048,00
08.243.0137.2079.0000	MANUT. PROG. DA GESTÃO BOLSA FAMILIA E DO C. U.			120.000,00	120.000,00
08	244 Assistência Comunitária		42.684,00		42.684,00
08	244 0137 ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL E MAC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		42.684,00		42.684,00
08.244.0137.1041.0000	AQ. DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE GESTÃO SUAS		20.000,00		20.000,00
08.244.0137.1042.0000	AQ. EQUIP. E MAT. PERMAN. - BOLSA FAMÍLIA E C.U		22.684,00		22.684,00
TOTAL		0,00	261.659,00	2.051.702,00	2.313.361,00
TOTAL GERAL		1.384.001,00	13.544.938,19	61.991.267,80	76.920.206,99